

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica que, devido a decisão sobre impugnações apresentadas, fica adiada a sessão do **Pregão Eletrônico nº 017/2026** para o dia **14/04/2026 às 13h:00min** – Plataforma: <https://bllcompras.com/> – Objeto: Aquisição de ambulância para cumprimento do estabelecido na Emenda Parlamentar Impositiva nº 1595 - Plano Fundo a Fundo nº 202400010013525 – Secretaria do Estado da Saúde de Goiás – Deputado Estadual Jamil Calife.

Pela decisão prolatada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ouvidor, a qualificação técnica habilitatória passa a vigorar conforme indicado abaixo:

“9.3. A documentação relativa à **qualificação técnica** consistirá, no mínimo, em:

9.3.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito **PÚBLICO** ou **PRIVADO**, que comprove a licitante já ter executado a qualquer tempo, fornecimentos compatíveis e com características **SEMELHANTES** com o objeto deste termo.

9.3.1.1. A Administração poderá solicitar as Notas Fiscais dos atestados apresentados para comprovar a veracidade das informações constantes em cada documento.

9.3.2. Alvará de Funcionamento expedido pela autoridade municipal da sede da Empresa licitante em plena validade;

9.3.3. Apresentar catálogo ou prospecto com ficha técnica do veículo e sua transformação que deverão apresentar o objeto discriminado em detalhes com imagens ilustrativas;

9.3.4. Laudo da pintura e/ou proteção do piso, paredes internas, divisória, e armário comprovando que eles são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática;

9.3.5. Comprovante de Capacitação Técnica – CCT - caso esteja vencido apresentar junto o Comprovante de Sistema de Gestão de Qualidade, conforme “Portaria 190/2009”, portaria 142/2019 em nome da empresa transformadora, Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) “Resolução 291/2008” e “Portaria 160/2017” referente à marca e modelo do veículo ofertado, juntamente com o projeto básico da adaptação “com Layout e Medidas” devidamente assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019;

9.3.6. Laudo Técnico de Ensaio Estrutural do conjunto da Maca retrátil, conforme especificada no descritivo, tendo como objetivo testar a viabilidade de aplicação do equipamento realizando testes de resistência, mais próximo da real utilização do mesmo, conforme Normas: ABNT NBR 14.561/2000;

9.3.7. Ensaio de flamabilidade de acordo com “Resolução CONTRAN N 498/14 – Dispõe sobre requisitos aplicáveis aos materiais de revestimento interno do habitáculo de veículos automotores nacionais e importados.” em nome da empresa transformadora.”

Edital, anexos, impugnações e decisão poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente nas plataforma <https://bllcompras.com/>.

Ouvidor, 25 de março de 2026.

Igor Henrique Tristão.
Agente de Contratação.
Município de Ouvidor.

Original assinado!